Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 01 DE JUNHO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. Ely Joaquim Portela, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miguel Pereira.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o CAPUT do presente artigo, será entregue em Solenidade a ser marcada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 04 de junho de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
= Presidente =